DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.772 de 02 de junho de 2025.

"REVOGA A PORTARIA n. 2.319 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). ***Revogar*** a Portaria de n. 2.319 de 04 de janeiro de 2021, tornando-a sem efeito, que concedeu ao servidor público municipal **CELSO DE MORAIS ABEL -** (titular do cargo de Motorista), a gratificação de função de acordo com o artigo 30 da Lei Complementar n. 12 de 22 de setembro de 2009, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde a que mesmo acumulava as funções de Controle de Viagens dos Motoristas e Agendamentos.

Parágrafo único. Por força da presente, o servidor retoma a função de seu cargo de provimento.

Artigo 2º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no átrio municipal.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Registrada, publicada e arquivada na forma da Lei.

Buritizal d. s.

.....

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL 028/2025 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 028/2025**, devendo comparecer no dia 10/06/2025 das das 13:00 as 16:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 10 de junho de 2025

LUCAS TOMAZ SANTANA

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EDITAL DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04-85/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONTROLE E AÇÕES DE COMBATE DE ARBOVIROSES.DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ata da sessão pública do dia 09 de junho de 2025, onde o Pregoeiro declarou sessão **FRACASSADA**, **REVOGO** o objeto do presente certame, em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021. No mais, determino abertura de novo Procedimento Licitatório. Buritizal/SP, 10 de junho de 2025. (a) **DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL**

.....